PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2023

DATA: 24/07/2023

SÚMULA: Altera o art. 5.º da Resolução n.º 04/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, APROVOU e, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Altera *caput* do art. 5.º e o parágrafo único da Resolução n.º 04/2018, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 5.º** A cada Servidor ou Vereador serão concedidas no máximo 18 (dezoito) diárias, anualmente.~~

~~**Parágrafo único.** Serão concedidas no máximo 12 (doze) diárias com pernoite, anualmente.~~

"Art. 5.º A cada Servidor ou Vereador serão concedidas no máximo 30 (trinta) diárias, anualmente.

Parágrafo único. Serão concedidas no máximo 20 (vinte) diárias com pernoite, anualmente."

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário

Cleverson da Cruz Cordeiro

Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Israel de Oliveira Santos

Jean Henrique Costa Dellê

Luzyanna Rocha Tavares

Pedro André Lupepsa

Samoel Ribeiro

Vinícius de Oliveira

Justificativa: O atual limite de diárias foi fixado em 2018 e, desde então, essa quantidade máxima de diárias concedidas anualmente a cada Vereador ou Servidor, mostrou-se insuficiente para atender os Vereadores e Servidores em suas necessidades para um bom desenvolvimento e execução das suas atividades, quando precisam se deslocar para outras cidades/regiões. Portanto, faz-se necessária a alteração da Resolução, visando o aumento na quantidade anual de diárias.